**Termo de Fomento nº 063/2024**

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió - SMS e a Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas – ADEFAL resolvem celebrar o Termo de Fomento nº 063/2024 para execução de serviços de saúde, oriundos da Emenda Parlamentar Federal de Comissão, Proposta nº 36000609041202400, Portaria GM/MS nº 3.861, de 17 de maio de 2024, tendo em vista o que consta no Processo 5800.95152/2024.

O projeto Saúde Inclusiva II tem como objetivo “ampliar o acesso aos serviços da atenção especializada, qualificando os atendimentos às pessoas com deficiência através da redução da demanda reprimida da ADEFAL frente a entrega dos Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI e cadeiras de rodas motorizadas.

O valor total desta parceria é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), não havendo obrigatoriedade de comprovação de aporte de contrapartida financeira.

A vigência é de 22 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2025.